



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de  
21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Julho

Nº XXVII

---

DECRETO 023/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 008/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** nos termos que segue:

Proc. nº: 026/2013,

Requerida em: 05/06/2013

INICIO: 01/07/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, da EC 47/2005, e art. 25 da Lei Municipal nº 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**IVONETE CAVALCANTE FARIAS**

DOC.IDENTIDADE: 1036487 SSP PB

CPF: 437.872.744-72

PIS/PASEP: 1.702.234.961-2

DATA NASCIMENTO: 29/12/1954

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 28 DE JUNHO DE 2013.

  
JURANDI GOUVEIA FARIAS  
Prefeito